



## Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Gerência de Fiscalização Profissional e Registro  
Avenida Olegário Maciel, 1233, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-111  
Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

Relatório nº 244/2020/CRA-MG

Belo Horizonte-MG, 30 de julho de 2020.

Para fins de esclarecimentos relacionamos, abaixo, os cursos cujo registro cadastral dos egressos é nos CRAs, conforme Lei Federal nº 4.769/65, regulamento aprovado pelo Decreto 61.934/67 e Resoluções Normativas do Conselho Federal de Administração - CFA:

1. **1 - BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO (PÚBLICA E OU DE EMPRESAS);**

2. **RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 507, DE 11 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre o registro profissional no Conselho Regional de Administração, dos bacharéis egressos de cursos conexos à Administração Pública:

- I - **I - Gestão Pública;**
- II - **II - Gestão de Políticas Públicas.**

3. **RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 506, 11 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre o registro no Conselho Regional de Administração dos bacharéis em cursos conexos à Administração:

- I - **Agronegócio;**
- II - **Análise de Sistemas;**
- III - **Ciências Gerenciais, Gestão de Empresas e Negócios;**
- IV - **Comércio Exterior;**
- V - **Gestão Ambiental; VI. Gestão e Empreendedorismo;**
- VI - **Gestão de Agronegócio;**
- VII - **Gestão de Cooperativas;**
- VIII - **Gestão e Saúde Ambiental;**
- IX - **Gestão Social**
- X - **Hotelaria;**
- XI - **Logística;**
- XII - **Marketing;**
- XIII - **Negócios Internacionais;**
- XIV - **Políticas Públicas**
- XV - **Relações Internacionais;**
- XVI - **Sistemas de Informação;**

XVII - **Turismo.**4. **RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 512, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre o registro no Conselho Regional de Administração, dos egressos de programas de **Mestrado e Doutorado conexos à Administração.**

5. **RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 505, 11 DE MAIO DE 2017 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 531, DE 08/12/2017)**

Dispõe sobre o registro no Conselho Regional de Administração, dos diplomados em Cursos Superiores de Tecnologia conexos à ciência da Administração.

I - **Para o Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde:**

- a) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- b) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

II - **Para o Eixo Tecnológico Controles e Processos Industriais:**

- a) Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial;

III - **Para o Eixo Tecnológico Gestão e Negócios:**

- a) Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior;
- b) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial;
- c) Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade;
- d) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas;
- e) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- f) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira;
- g) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- h) Curso Superior de Tecnologia em Logística;
- i) Curso Superior de Tecnologia em Marketing;
- j) Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários
- k) Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
- l) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notarias. (\*\*)

IV - **Para o Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer:**

- a) Curso Superior de Tecnologia em Eventos;
- b) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer;
- c) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- d) Curso Superior de Tecnologia em Turismo; e) Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria;

V - **Para o Eixo Tecnológico Informação e Comunicação:**

- a) Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- b) Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação;
- c) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações;

VI - **Para o Eixo Tecnológico Infraestrutura:**

- a) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária;

**VII - Eixo Tecnológico Produção Alimentícia:**

a) Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria.

**VIII - Eixo Tecnológico Recursos Naturais:**

a) Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios.

**IX - Eixo Tecnológico Segurança:**

a) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada;

b) Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho.

**6. RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 508, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre o registro profissional no Conselho Regional de Administração, dos diplomados em **Cursos Sequenciais de Formação Específica conexos à Administração.**

**7. RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 512, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre o registro no Conselho Regional de Administração, dos egressos de programas de **Mestrado e Doutorado conexos à Administração.**

**8. RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 511, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre o registro no Conselho Regional de Administração, dos egressos de cursos de educação profissional técnica de nível médio conexos à Administração.

**I - Eixo Gestão e Negócios**

- a) Técnico em Administração;
- b) Técnico em Comércio;
- c) Técnico em Comércio Exterior;
- d) Técnico em Condomínio;
- e) Técnico em Cooperativismo;
- f) Técnico em Finanças;
- g) Técnico em Logística;
- h) Técnico em Marketing;
- i) Técnico em Qualidade;
- j) Técnico em Recursos Humanos;
- k) Técnico em Serviços Públicos;
- l) Técnico em Transações Imobiliárias;
- m) Técnico em Vendas.

**II - Eixo Militar**

- a) Técnico em Suprimento

**III - Eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer**

- a) Técnico em Agenciamento de Viagem;
- b) Técnico em Eventos;
- c) Técnico em Guia de Turismo;

- d) Técnico em Hospedagem;
- e) Técnico em Lazer.

**CRA-MG**  
**Conselho Regional de Administração de Minas Gerais**  
**Fiscalização Profissional e Registro**  
**[www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br)**

---

**Referência:** Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo nº 476907.006309/2020-00

SEI nº 0568259